



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3509 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 21 de julho de 2023 –

Prefeitura inaugura Ginásio Poliesportivo no bairro Nações Unidas

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Esporte e Lazer (SEEL), inaugurou na noite desta quarta-feira (19) o Ginásio Poliesportivo Osilávio Ferreira Chaves, localizado no Bairro Nações Unidas. A solenidade de entrega do equipamento esportivo contou com a presença de autoridades, desportistas, imprensa e a população em geral.

O ginásio situado no bairro Nações Unidas, teve sua obra iniciada no ano de 2011 e não havia sido concluída. A gestão Valorizando Nossa Gente retomou a construção em 2021 e priorizou a inclusão, oferecendo uma estrutura com acessibilidade aos usuários.

O espaço interno do ginásio possui banheiros masculinos e femininos, bilheteria, lanchonetes, camarim equipado com banheiro, palco, camarotes, depósitos, vestiários masculinos e femininos, vestiário exclusivo para árbitros, sala para apoio médico, local reservado para público árbitros, local reservado para público cadeirante e arquibancadas com capacidade para 568 pessoas sentadas. Além disso, há uma quadra de futsal, handebol, vôlei e basquete com um pátio delimitado por alambrado de proteção, totalizando 933,75 m².

Homenageado foi incentivador do esporte em Pau dos Ferros

Osilávio Ferreira Chaves foi um ilustre farmacêutico pau-ferrense que, para além de sua atuação na área da saúde, também foi destaque como incentivador do futebol local.

Osilávio faleceu em janeiro de 2018 depois de lutar bravamente contra um câncer, deixando um legado de ensinamentos e boas memórias para aqueles que o conheceram.





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Ato da Mesa Diretora
- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Ausência de Comparecimento
- Resultado de Recursos
- Homologação das Inscrições
- Resultado da I Etapa e convocação para Entrevista

4. CPL

- Extrato de Ata de Registro de Preços
- Extrato de Ata de Registro de Preços
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Retificação de Edital

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Edital

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 154, 21 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de julho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				600.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				600.000,00
	2189 Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial			600.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000000 0001		600.000,00
Anexo II (Redução)				600.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				600.000,00
	2188 Promoção da Assistência Hospitalar			250.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000 0001		250.000,00
	2189 Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial			350.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16310000 0001		350.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 155, 21 DE JULHO DE 2023*****DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FEMININA DE 2023.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a Copa do Mundo Feminina de 2023, evento organizado pela FIFA, que ocorrerá entre 20 de julho e 20 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a relevância do futebol como esporte de grande interesse da população do nosso país, visto que está profundamente enraizado em nossa cultura nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade premente de fortalecer o futebol feminino, buscando promover o reconhecimento e valorização da mulher no cenário esportivo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado que, nos dias em que a Seleção Brasileira Feminina de Futebol estiver em campo disputando os jogos da primeira fase da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2023, o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal, ocorrerá da seguinte forma:

- I. No dia 24/07, os órgãos funcionarão a partir das 11h; e
- II. No dia 02/08, os órgãos funcionarão a partir das 10h.

Art. 2º - Os serviços essenciais que não puderem ser interrompidos, deverão ser mantidos e terão escala de funcionamento estabelecida pelos respectivos gestores.

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de julho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº. 002/2023 – MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, EM RAZÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FEMININA DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Art. 17 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo, dispõe:

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo Feminina de 2023, evento organizado pela FIFA, acontecerá entre 20 de julho e 20 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o futebol é um esporte que concentra as atenções da população de nosso país, tendo em vista que está intimamente ligado à cultura nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do futebol feminino, promovendo a valorização da mulher no campo do esporte e garantindo a igualdade no tratamento da Administração Pública em relação a ambos os gêneros;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 3.814, de 17 de julho de 2023; e

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo Estadual nº 32.831, publicado no DOE - RN em 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023.

Parágrafo Único – A regra constante neste artigo se aplica aos jogos com início entre 4h às 13h.

Art. 2º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação. Pau dos Ferros/RN, 21 de julho de 2023.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente

FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
Vice-Presidente

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
1ª Secretaria

KARIGINA DAYANA MAIA COSTA
2ª Secretaria

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 165, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR**, correspondente ao período aquisitivo: 02/09/2021 a 01/09/2022, que serão gozados de 24/07/2023 a 07/08/2023.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

Francisco Gutembergue Bessa de Assis
Presidente Em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 004/2023- SEAD/PMPF**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial do Município nº 3478, em 13 de junho de 2023, e considerando a ausência do candidato convocado a comparecer para apresentação dos documentos e exames médicos, conforme Edital de Convocação nº 001/2023, publicado no Diário Oficial nº 3481, em 16 de junho de 2023, por mais trinta dias, torna público a **DESISTÊNCIA TÁCITA DE CANDIDATO**.

Diário Oficial do Município

NOME	CARGO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	OCORRÊNCIA
MARCELINO MAIA BESSA	Agente Comunitário de Saúde	Edital de Convocação nº 001/2023	430047444	Não compareceu

Pau dos Ferros, 21 de julho de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Secretária Municipal de Administração

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos contra o indeferimento da inscrição preliminar do Edital nº 008/2023.

1) RELAÇÃO DOS RECURSOS:

Inscrição	Nome	Resultado
008202324	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	Deferido
008202302	JOSE AMADEUS DE OLIVEIRA NETO	Deferido

Pau dos Ferros/RN, 21 de julho de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Secretária Municipal de Administração

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o **RESULTADO DEFINITIVO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 008/2023.

I- Relação nominal dos candidatos(as) com a inscrição homologada:

INSCRIÇÃO	NOME
008202314	ALAN JACKSON COSTA DA SILVA
008202303	ANEILTON JOEDSON MARTINS DO NASCIMENTO NEVES
008202317	DANÚBIA DA SILVA NAZÁRIO HOLANDA

Diário Oficial do Município

008202310	DANYLLO DE OLIVEIRA MELO
008202324	DIEGO HENRIQUE DA SILVA
008202330	EDIGLER AQUINO DA SILVA
008202319	ELIENE MORATO DA SILVA INÁCIO
008202307	FLAVIO DE ALMEIDA VITO
008202311	GABRIEL ALEXANDRE JERONIMO REGO BEZERRA
008202325	HELÂNIA DO NASCIMENTO COSTA
008202318	HUDDSON GUTEMBERG TEIXEIRA COSTA
008202309	JANE KELLI MEDEIROS DA SILVA
008202327	JÉSSICA DAYSY GOMES LIMA
008202302	JOSE AMADEUS DE OLIVEIRA NETO
008202321	JOSÉ DANIEL DOS SANTOS
008202304	LAYANE RAQUEL DE ALMEIDA SILVA
008202326	LETÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA
008202322	LUCIANA MARIA DA SILVA
008202313	LUIS FELIPE DE ALMEIDA NOBRE
008202328	MARCOS CAUÃ DE FREITAS MOURA
008202315	MARCOS MIKAELLYSON DE AQUINO
008202323	MAYCON DOUGLAS DUARTE DE SENA
008202306	PALOMA CRISTINA LIMAO DA SILVA
008202305	POLIANA LOPES ALECRIM
008202301	ROSANA MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA
008202320	SILVANIA MARIA PESSOA FERNANDES OLIVEIRA
008202312	SUZYANNE BRITO ALMEIDA
008202316	TALLES ANDRÉ MORAIS ALBUQUERQUE

Pau dos Ferros/RN, 21 de julho de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Secretária Municipal de Administração

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições, torna pública o resultado da **I – Etapa do Processo Seletivo**, originário do Edital nº 008/2023:

I. Resultado da I etapa.

Inscrição	Nome	NOTA	SITUAÇÃO
008202314	ALAN JACKSON COSTA DA SILVA	5,0	Classificado
008202303	ANEILTON JOEDSON MARTINS DO NASCIMENTO NEVES	5,0	Classificado
008202317	DANÚBIA DA SILVA NAZÁRIO HOLANDA	5,0	Classificado
008202310	DANYLLO DE OLIVEIRA MELO	5,0	Classificado
008202324	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	5,0	Classificado

Diário Oficial do Município

008202330	EDIGLER AQUINO DA SILVA	0,0	Classificado
008202319	ELIENE MORATO DA SILVA INÁCIO	0,0	Classificado
008202307	FLAVIO DE ALMEIDA VITO	0,0	Classificado
008202311	GABRIEL ALEXANDRE JERONIMO REGO BEZERRA	0,0	Classificado
008202325	HELÂNIA DO NASCIMENTO COSTA	5,0	Classificado
008202318	HUDDSON GUTEMBERG TEIXEIRA COSTA	5,0	Classificado
008202309	JANE KELLI MEDEIROS DA SILVA	5,0	Classificado
008202327	JÉSSICA DAYSY GOMES LIMA	0,0	Classificado
008202302	JOSE AMADEUS DE OLIVEIRA NETO	5,0	Classificado
008202321	JOSÉ DANIEL DOS SANTOS	5,0	Classificado
008202304	LAYANE RAQUEL DE ALMEIDA SILVA	5,0	Classificado
008202326	LETÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA	5,0	Classificado
008202322	LUCIANA MARIA DA SILVA	0,0	Classificado
008202313	LUIS FELIPE DE ALMEIDA NOBRE	0,0	Classificado
008202328	MARCOS CAUÃ DE FREITAS MOURA	0,0	Classificado
008202315	MARCOS MIKAELLYSON DE AQUINO	5,0	Classificado
008202323	MAYCON DOUGLAS DUARTE DE SENA	5,0	Classificado
008202306	PALOMA CRISTINA LIMA DA SILVA	5,0	Classificado
008202305	POLIANA LOPES ALECRIM	5,0	Classificado
008202301	ROSANA MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	5,0	Classificado
008202320	SILVANIA MARIA PESSOA FERNANDES OLIVEIRA	5,0	Classificado
008202312	SUZYANNE BRITO ALMEIDA	5,0	Classificado
008202316	TALLES ANDRÉ MORAIS ALBUQUERQUE	5,0	Classificado

II. Convoca os candidatos classificados para comparecerem no dia 25 de julho de 2023, das 08 às 12h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua João de Aquino, nº 142, Centro, Pau dos Ferros/RN, para realização da II etapa – entrevista do Processo Seletivo Simplificado.

Pau dos Ferros/RN, 21 de junho de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial do Município

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109122201****ATA N° 087/2023****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0089**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA**CNPJ:** 23.330.896/0001-72**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar para a Zona Rural e Urbana do município de Pau dos Ferros/RN, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência**VALOR TOTAL:** R\$ 682.499,76 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).**VIGÊNCIA:** 19 de julho de 2023 a 19 de julho de 2024**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109122201****ATA N° 088/2023****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0089**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME**CNPJ:** 13.393.557/0001-81**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar para a Zona Rural e Urbana do município de Pau dos Ferros/RN, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência**VALOR TOTAL:** R\$ 239.508,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais)**VIGÊNCIA:** 19 de julho de 2023 a 19 de julho de 2024**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**
ATELSON CLEMENTINO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Diário Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 6/2023-0040

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **08/08/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2023-0040**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de geradores de energia elétrica com potência de 180 KVA (220/380v), sendo as diárias de 12 horas, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, a serem utilizados por diversas secretarias da Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n°. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal n°. 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Decreto Executivo N° 10, de 01 de fevereiro de 2022, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 21 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0041

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **04/08/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0041**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de locação de banheiros e sanitários químicos, a serem utilizados em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 21 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0042

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **09/08/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0042**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto é um processo de **Contratação de empresa especializada no fornecimento de novos extintores de incêndio, a fim de suprir as necessidades das secretarias deste município, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), os quais serão utilizados em diversos setores referentes a Prefeitura Municipal de Pau Dos Ferros/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 1.313, de 23 de junho de 2014, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 21 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

Diário Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 6/2023-0044

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **14:00 horas** do dia **02/08/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N°. 6/2023-0044**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa prestadora de Serviços de Buffet, para a realização de eventos promovidos pela Secretaria de Governo e demais Unidades Administrativas deste Município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n°. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal n°. 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 21 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 6/2023-0045

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **14:00 horas** do dia **07/08/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N°. 6/2023-0045**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na locação de mesas, cadeiras e freezer, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN em seus respectivos eventos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n°. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal n°. 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho

Diário Oficial do Município

de 2014, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 21 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA SESSÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0037

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de seu pregoeiro, torna público a todos os interessados no Pregão Eletrônico – SRP n° 6/2023-0037, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada, apoio e suporte a evento com pessoas, devidamente uniformizados, com ronda por toda extensão dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ao longo de 12 meses**, foi retificado o edital no item **10.1.3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, retirando os subitens: “c” e “d” do edital, a data de abertura do certame permanece designada para o dia 02 de agosto de 2023, às 09:00 horas.

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 21 de julho de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

Pregoeiro

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE SAÚDE****Portaria Nº 682/2023, 19 DE JULHO DE 2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**RESOLVE:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 21 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA****MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE****Portaria Nº 691/2023, 21 DE JULHO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**RESOLVE:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA****MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 692/2023, 21 DE JULHO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 a 21 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 693/2023, 21 DE JULHO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 694/2023, 21 DE JULHO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 a 24 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIA DE SAÚDE**Portaria Nº 695/2023, 21 JULHO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 696/2023, 21 DE JULHO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 24 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 697/2023, 21 DE JULHO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 006/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Torna público o local das provas dos candidatos deferidos e convocados no edital de nº 05/2023 para o exame da prova de conhecimento específico e dá outras orientações.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da resolução 001/2023, deste CMDCA, para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Pau dos Ferros /RN, e atendendo ao informativo Nº 001/2023 do CONSEC/RN, publica as orientações referentes a realização da prova e o local de realização da mesma.

1. DATA DA PROVA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 1.1. As provas serão aplicadas no **dia 23 de julho de 2023, das 08 às 12 horas.**
- 1.2. O local de realização das provas será na sede do CREAS- Centro Especializado da Assistência Social, localizado a Rua: Respício José do Nascimento – 609 – Princesinha do Oeste, vizinho a OAB – Pau dos Ferros - RN
- 1.3. A abertura do local onde se realizará as provas ocorrerá das 07:00h e os portões se fecharão às 07h30min (horário oficial local).
 - 1.3.1. O candidato que chegar após as 7:30h não terá acesso ao local de realização das provas e estará eliminado do pleito.
- 1.4. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição.
- 1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

2. DA PROVA

- 2.1. O envelope que contém as provas será aberto somente as 07h45min, na presença de todos os candidatos, solicitando, na ocasião, que três deles se disponham espontaneamente a certificar a inviolabilidade do lacre do envelope, devendo seus nomes, identificação e assinatura constarem na ata da aplicação da prova que também será assinada pelos membros da comissão especial eleitoral responsáveis pela aplicação de prova.
- 2.2. Logo após a abertura do envelope, os membros da comissão especial eleitoral passarão a entregar os cartões-resposta e os cadernos de prova aos candidatos, mas estes só poderão abrir os cadernos e começar a responder as questões as 08:00h, devendo ser recolhidas as provas as 12:00h;
- 2.3. O candidato receberá um caderno de prova, contendo 20 questões de múltipla escolha e, um cartão resposta.

Diário Oficial do Município

2.4. O candidato será identificado por meio de coleta da assinatura na folha de frequência.

2.5. Os candidatos, ao termino da prova, deverão entregar o caderno de prova e o cartão-resposta preenchido em caneta esferográfica azul ou preta, sendo este o único documento valido para correção;

2.5.1 A entrega das provas dar-se-á na segunda-feira, dia 25/07/2023, a partir das 14:00h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pau dos Ferros/RN, aos candidatos que tiverem interesse em recebê-las;

2.6. Serão proibidos o intercâmbio e o empréstimo de material de qualquer natureza entre os candidatos, assim como fraude ou na sua tentativa, a indisciplina o desrespeito aos membros da comissão especial eleitoral.

2.7. Não será permitida a consulta a legislação, livros, apontamentos, resumos e rascunho, ou uso de qualquer equipamento eletrônico (por exemplo, celulares, tablets, computadores portáteis, etc.), sob pena de desclassificação;

2.8. Não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início.

2.8.1 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do prédio onde estiver realizando as provas não terá mais acesso ao referido local.

2.9. Será atribuída nota zero a questão sem marcação ou com mais de uma marcação.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A CEE procederá à correção das provas com base, exclusivamente, no cartão-resposta que for assinado e preenchido pelo candidato, tendo como base o gabarito que **será disponibilizado no dia 24 de julho de 2023**, no site do Núcleo Permanente de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – COMPERVE (<http://www.comperve.ufrn.br>), entidade responsável pela elaboração do exame.

3.2. A CEE, receberá eventuais recursos quanto às questões da prova, cabendo-lhe, por sua vez, remetê-los à COMPERVE, para análise.

3.3. Qualquer caso que venha a ocorrer e não esteja previsto neste edital será analisado e deliberado pela comissão especial eleitoral.

Pau dos Ferros/RN 20 de julho de 2023

MARIA ALCÍDIA BATISTA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral